

Projeto de Lei Nº 45/2026

Denomina Logradouro Público,
localizado no Bairro Parque
Bulandeira – Nesta.

O Parlamentar **Dorivan Amaro**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público localizado no Bairro Bulandeira no Município de Barbalha-CE como segue:

I – De **Xisto Garcia de Sá Barreto**, popularmente conhecida como “Rua B2” ou “Rua Santa Maria”, Bulandeira, Barbalha - CE, 63180-000 que se inicia na Avenida Leão Sampaio (CE-060), a via segue ao próximo quarteirão sem saída e paralelamente com as Ruas: Santa Madalena e Antônio Filgueira Sampaio do referido bairro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
10 de agosto de 2026.

Dorivan Amaro
Vereador
Autor

BIOGRAFIA

Xisto Garcia de Sá Barreto nasceu em 1903, no município de Barbalha, Ceará, filho de Antonio Garcia de Sá Barreto e Emília Furtado Correia. Teve como irmãos Júlio Garcia de Sá Barreto, Antero Garcia de Sá Barreto e Arlindo Garcia de Sá Barreto.

Faleceu em 1989, deixando uma trajetória marcada pelo trabalho, pela honestidade e por sua importante contribuição para a história econômica e cultural do Cariri. Casou-se com Maria Monteiro Garcia, com quem constituiu uma numerosa família.

Dessa união nasceram seus filhos: Antonio Monteiro Garcia, Terezinha Monteiro Garcia, José Monteiro Garcia, Maurício Monteiro Garcia, Valdir Monteiro Garcia, Francisco Monteiro Garcia, Edite Monteiro Garcia e Delzuite Monteiro Garcia. Morador do Sítio Venha Ver, na zona rural de Barbalha, dedicou sua vida à agricultura, cultivando principalmente cana-de-açúcar e arroz.

Homem simples, trabalhador e empreendedor, destacou-se também pelo ofício artesanal de fabricar barris e ancoretas de madeira, produzidos manualmente por ele próprio com grande habilidade. Foi um dos pioneiros de Barbalha e da região do Cariri na preparação e comercialização da cachaça artesanal.

Toda a produção era acondicionada nas ancoretas de madeira confeccionadas por ele e transportada em lombos de burros, sendo comercializada em diversos pontos de Barbalha e municípios vizinhos, em uma época em que as dificuldades de transporte exigiam dedicação, coragem e perseverança.

Além de sua atividade como agricultor e artesão, Xisto Garcia de Sá Barreto transmitiu ao seu filho mais velho, Antônio Monteiro Garcia, toda a experiência adquirida ao longo da vida na preparação da cachaça artesanal. Esse conhecimento serviu de base para a fundação da tradicional Aguardente de Cana Kariri com K, empresa que preserva até hoje a tradição iniciada por sua família. Seu trabalho contribuiu para fortalecer a economia rural, preservar técnicas artesanais transmitidas

entre gerações e valorizar uma atividade que integra a identidade cultural do povo barbalhense.

Dorivan Amaro

Vereador

Autor